



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 3196/2019

Sugere ao Poder Executivo e aos órgãos competentes a limpeza de lixo e entulho, bem como a fixação de placa de proibido jogar lixo, no novo loteamento do Distrito Industrial II;

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente que proceda a limpeza e retirada de entulho e instalação de placa de proibido jogar lixo no novo loteamento do Distrito Industrial II, neste município.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por munícipes relatando sobre o descarte irregular de lixo na última rua do novo loteamento continuação do Distrito Industrial II, sugere-se que seja realizada a limpeza e colocação de placa de proibição de descarte de lixo e entulho, bem como a informação do endereço do Ecoponto próximo ao local, para que não acumule e vire um ponto de descarte irregular.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de Outubro de 2019.

Marcos Antonio Rosado Marçal
Marcos Rosado
-vereador-

PROTOCOLADO 6503/2019 - 11/10/2019 14:37



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 6503/2019 - 11/10/2019 14:37